



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

APROVADO

DECRETO LEGISLATIVO: 010/2026

DENOMINA	RUA	JOSÉ
GABRIEL DA SILVA.		

A Mesa da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 82 do Regimento Interno desta Casa. Faz saber que a Câmara Municipal de Arara em Sessão Ordinária realizada no dia **20 de MAIO** de 2026, aprova e promulga o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º Fica denominado Rua José Gabriel da Silva. Transversal a Rua Maria do Socorro de Gerônimo e paralela a Rua Josefa Chianca de Medeiros.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA/PB, Casa Josué Alves da Cruz, em **20 de MAIO 2026**.

JUSTIFICATIVA
ORAL, EM PLENÁRIO

Erizonaldo Chianca de Medeiros
ERIZONALDO CHIANCA DE MEDEIROS
VEREADOR PROPONENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA • CNPJ: 08.582.207/0001-23
RUA MARÍSIO MORENO, N 139 - CENTRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

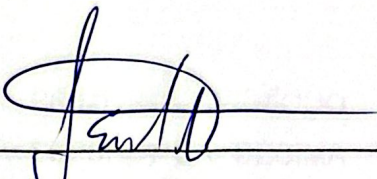
NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015


JOSÉ JAILSON DE SOUSA
Vereador/Presidente

NÃO COMPARECEU A REUNIAO

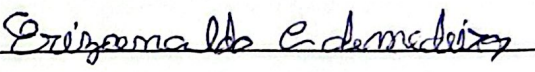
VALDILENE DAYANE DE LIMA DUARTE
Vereadora/Secretária



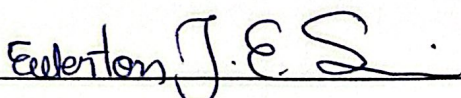
JOSÉ ERENILDO OLIVEIRA DA COSTA
(Vereador/Vice-presidente)



ANTÔNIO ARRUDA DO NASCIMENTO
(Vereador)



ERIZONALDO CHIANCA DE MEDEIROS
(Vereador)




EWERTON JORDAN ERNESTO SILVA
(Vereador)



EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA
(Vereador)

NÃO COMPARECEU A REUNIAO

MARIA DO CARMO SIMPLÍCIO DA SILVA
(Vereadora)



LUCAS SANTOS DA SILVA
(Vereador)

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026 QUE DENOMINA RUA JOSÉ GABRIEL
DA SILVA. TRANSVERSAL A RUA MARIA DO SOCORRO DE GERÔNIMO E
PARALELA A RUA JOSEFA CHIANCA DE MEDEIROS.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

APROVADO

NA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO (QUARTA SESSÃO) DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2026.

A Câmara Municipal de Arara, Estado de Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 72 do Regimento Interno do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arara em sessão Ordinária realizada em 20 de MAIO de 2026, aprovou e promulgou o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Raimundo Pereira Gonçalves.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a realização deste Decreto, serão cobertas por dotação de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA, em 20 de MAIO de 2026.

JUSTIFICATIVA: XUE EN PLINARIO

DECLARACAO DE INTERESSE PUBLICO